



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2767	18.11.2019	N.º: ENT.: 13843/2019 PROC. 11/19 040.05.03/19	19.11.2019

Assunto: Pergunta n.º 108/XIV/1ª de 18 de novembro de 2019 do BE - Abertura de concurso extraordinário para ingresso no Internato Médico

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar o seguinte:

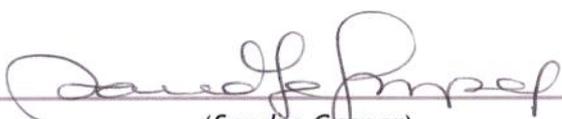
A norma legal existente na Lei do Orçamento de estado para 2019 que previa o lançamento, nesse mesmo ano, de um concurso extraordinário para o internato médico, revelou-se de difícil aplicação por parte dos serviços do Ministério da Saúde.

No entanto, com a finalidade de aumentar o número de vagas e, consequentemente, a formação de mais médicos especialistas em Portugal, desde 2015, que o Governo tem apostado no reforço da capacidade formativa no âmbito da formação médica especializada, sendo disso representativo o número de capacidade formativas disponibilizadas (1921) e preenchidas (1871), em 2022, comparativamente com o número de vagas preenchidas em 2015 (1602), bem como o número de capacidades formativas disponibilizadas e preenchidas em 2021 (1867), face às existentes em 2019 (1709).

Acresce referir que o Governo está empenhado e a desenvolver todos os esforços para assegurar o reforço das capacidades de formação em articulação com a Ordem dos Médicos.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete


(Sandra Gaspar)